



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 984/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 211/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 652/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual o motivo de terem retirado o horário das 06h30min da linha de ônibus que faz a rota Colina-Cohab?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Visando a melhoria dos serviços prestados à comunidade de Guaíba, o horário a qual se refere à nobre vereadora, foi ajustado e não retirado conforme descrito. O horário com saída do Bairro Colina às 06h30min foi ajustado às 06h38min.

O referido ajuste alterou a frequência nos horários, melhorando a distribuição das viagens. Além disso, esta alteração proporcionou a realização de um número maior de viagens do Bairro Colina até o Centro nesta mesma faixa horária.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/REQUERIMENTO 211/2018 17:04 01/12/2018
REQ 652/2018 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 07B3CCBD7A5C585ECCAF83B6A468C2AB

